

Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade Federal de Minas Gerais

Edital de Seleção 2024 – PIPD

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em FILOSOFIA da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de 22 de outubro a 04 de novembro de 2024 estarão abertas as inscrições para seleção de um (01) pesquisador para atuar no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPDCAPES), cujo regulamento encontra-se na Portaria CAPES no. 282 de 4 de setembro de 2024.

1. OBJETIVOS DO PIPD:

- I - promover a realização de estudos de excelência em alto nível;
- II - reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III - promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país;
- IV - promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa; e
- V - promover a internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

§ 1. Os bolsistas do Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD poderão realizar estágio pós-doutoral no exterior, conforme as disposições estabelecidas pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPE e constantes no Artigo 26 da referida Portaria.

2. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES PARA O CANDIDATO À BOLSA

O candidato selecionado apresentará a documentação prévia, requisitada pela instituição de ensino e de pesquisa, ocasião na qual declarará que atende e cumprirá os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de seu aceite no termo de compromisso.

Requisitos:

- I - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- II - ser titular de conta corrente ativa individual não digital e em domicílio bancário brasileiro;
- III - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;
- IV - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

Obrigações:

- IV - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;
- V - cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;
- VI - comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

VII - desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

VIII - citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos; e

IX - realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista na referida Portaria.

3. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

Durante a vigência da bolsa, o candidato deverá desenvolver atividades de pesquisa e ministrar disciplinas de Filosofia no nível de Graduação ou de Pós-Graduação, em área de sua especialidade ou áreas afins, de acordo com a determinação do Departamento de Filosofia.

O candidato selecionado atuará como bolsista CAPES por período de duração de **até 36 meses**, podendo ser realizado, durante este período, estágio no exterior com duração de **06 a 10 meses**.

O candidato deverá ter o perfil para atuar nas seguintes linhas de pesquisa: Estética e Filosofia da Arte; Ética e Filosofia Política; Filosofia Antiga e Medieval; Filosofia Moderna e Contemporânea; Lógica, Ciência, Mente e Linguagem.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo <https://forms.gle/QPwsaHnS6YeoWgtq7> de acordo com o cronograma anexo. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos do formulário eletrônico e anexar a seguinte documentação em formato PDF:

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Plano de atividades a serem realizadas durante a vigência da bolsa (36 meses).
- c) Projeto de pesquisa em até 20 páginas incluindo capa e bibliografia, em espaço 1,5, fonte 12;
- d) Diploma de doutorado.

O currículo LATTES não precisará ser comprovado, mas documentação comprobatória poderá ser solicitada pela comissão de seleção a qualquer momento do processo seletivo, através do telefone ou e-mail cadastrado durante a inscrição, e a ausência de entrega da mesma será razão suficiente para a eliminação do candidato do processo seletivo.

O PPG em Filosofia não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Todas as informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará de 2 etapas, sendo a primeira de caráter exclusivamente eliminatório e a segunda eliminatória e classificatória, realizado por uma Comissão Específica, nomeada pelo Coordenador do PPGFIL, composta por três professores do programa.

1a Etapa. Avaliação do Projeto de Pesquisa. A comissão avaliará a qualidade, a pertinência e a exequibilidade do projeto de pesquisa, dentro do prazo de 36 meses, sem atribuir nota. Os projetos aprovados serão considerados aptos a prosseguir para a segunda etapa. O resultado da primeira etapa será divulgado **na página web do Programa** no dia **18 de novembro de 2024**, com a indicação do resultado “aprovado” ou “não aprovado”.

2a Etapa. A segunda etapa ocorrerá nos dias **22 e 25 novembro 2024** e consistirá de uma entrevista valendo 100 pontos, portando sobre o projeto de pesquisa, o plano de atividades e o percurso acadêmico do candidato. Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos.

Os candidatos poderão realizar a entrevista por videoconferência utilizando a plataforma virtual (Zoom) desde que solicitado no ato da inscrição. Quando solicitada a realização da entrevista por meio da plataforma de videoconferência virtual não será permitida a alteração para o formato presencial. O candidato se responsabilizará por testar a conexão, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

A divulgação da classificação final, com indicação da nota obtida será publicada na página web do Programa no dia **29 de novembro de 2024**.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período/Data
Divulgação do Edital	21 de outubro de 2024
Período de Inscrições	22 de outubro até 04 de novembro de 2024
Divulgação do Deferimento das Inscrições	05 de novembro de 2024
Período de recursos	05 a 07 de novembro de 2024
1ª Etapa: Avaliação dos Projetos	08 a 14 de novembro de 2024
Divulgação do resultado da 1ª. Etapa	18 de novembro de 2024
Período de recursos	18 a 20 de novembro de 2024
2ª. Etapa: Entrevistas	22 a 25 de novembro de 2024
Divulgação do resultado final	29 de novembro de 2024
Período de recursos	29 de novembro a 04 de dezembro de 2024.

Contatos – Telefone: (31) 34095036, e-mail posfil.ufmg@gmail.com, página web <http://filosofia.fafich.ufmg.br/posgraduacao>

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2024.

Prof. Helton Machado Adverse – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em FILOSOFIA da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais.